



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/06/03/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO - MALHARIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze horas, do dia três de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 15/2015, de 04/05/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/06/03/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de vestuário - malharia, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: W. R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado o envelope de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a empresa estava de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de negociação, sendo que o último lance ofertado pela licitante foi lançado diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo a esta ata. Em seguida, seguiu-se para a fase de abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Após a análise dos documentos apresentados, o Sra. Pregoeira verificou que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada habilitada no certame. decisão. Sendo assim, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens a seguinte licitante: W. R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 Ficando fracassado os itens: 10, 11, 12 e 13 por falta de cotação. Diante disso seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretária

Boby Robson Carneiro Silva
Equipe de Apoio

Miguel Ferreira Cardoso
W. R. DE OLIVEIRA COM. E SERVIÇOS-EPP